

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA **SEAPA**

2022



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto
Governador

Paulo Eduardo Rocha Brant
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado

Gustavo Fonseca Nogueira
Chefe de Gabinete

João Ricardo Albanez
Subsecretário de Política e Economia Agropecuária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

Ricardo Peres Demicheli
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Otávio Martins Maia
Presidente

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS**

Nilda de Fátima Ferreira Soares
Presidente

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

ASSESSORIA ESTRATÉGICA - AEST / Seapa

Daniel Dias Amorim
Assessor-Chefe

Equipe AEST / SEAPA

Adriana Araújo Couto

Daniel Heyder Ferreira

Natália Peixoto Calijorne

Gustavo Correa Madeira

Patrícia Lemos Bretas

Pedro José de Moura Neto

Vinícius Eustáquio Evangelista

Equipe Técnica Sistema SEAPA

Beatriz Cordenonsi Lopes - IMA

Éllida de Oliveira Alves Velloso - Seapa

Enilson Abrahão - Epamig

Fabricia Ferraz Mateus Lopes - Seapa

Francisco Augusto Lara de Souza - Seapa

Italo Moscé Santiago - Epamig

Leonardo Brumario Kalil - Epamig

Lívia Maria Alves Candido Pereira - IMA

Luciana Junqueira Simão - Epamig

Manoela Muniz Pedrosa - Seapa

Mariana S. A. Marques - Seapa

Roberth Rodrigues e Silva - Seapa

Trazilbo José de Paula Jr. - Epamig

Ranier Chaves Figueiredo - Seapa

Jaqueline Fátima - Seapa

Valério Mendes - Emater-MG

Juliana Simões - Epamig

Pedro José Campos Garcia - Seapa

Suzana Rocha Savoi Diniz- Seapa

Luciano Baião Vieira - Seapa

Ronaldo Lima Rodrigues - Seapa

Gilson de Assis Sales - Seapa

Cássia Eponine - Seapa

João Denílson Oliveira - Seapa

Júlio Gabriel Horácio Lara Cabezas - Seapa

Marcos Antônio dos Santos - Seapa

Arlene Santos Silveira - Seapa

Luiz Fernando de Freitas - Seapa

Pedro D'Angelo Ribeiro - Seapa

SUMÁRIO

Apresentação	5
Organograma da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
O Sistema Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
O Direcionamento Estratégico da Seapa	9
Compreensão do Papel Institucional	9
Análise Integrada dos Ambientes Interno e Externo – Matriz SWOT.....	11
Análise do Ambiente Interno	11
Análise do Ambiente Externo	12
Missão, Visão e Valores	15
Diretrizes Estratégicas do PMDI 2019/2030.....	16
Direcionadores estratégicos para os próximos anos	17
Conclusão	21

APRESENTAÇÃO

A atividade agrícola mineira tem como principal característica a pluralidade. A diversidade de clima, solo e relevo do estado propicia aptidões que favorecem o estabelecimento de empreendimentos para a produção econômica de incontáveis produtos agrícolas. Também a forma como a atividade agropecuária é exercida no estado é bastante heterogênea, indo desde produtores que praticam uma agricultura para subsistência até produtores que alcançam ganhos produtivos e econômicos expressivos e em grande escala, por meio da exportação de seus produtos. O grande desafio está na capacidade de agregar a ambos o planejamento e a execução das políticas públicas, permitindo ganhos significativos pelo uso intensivo de técnicas e de tecnologias.

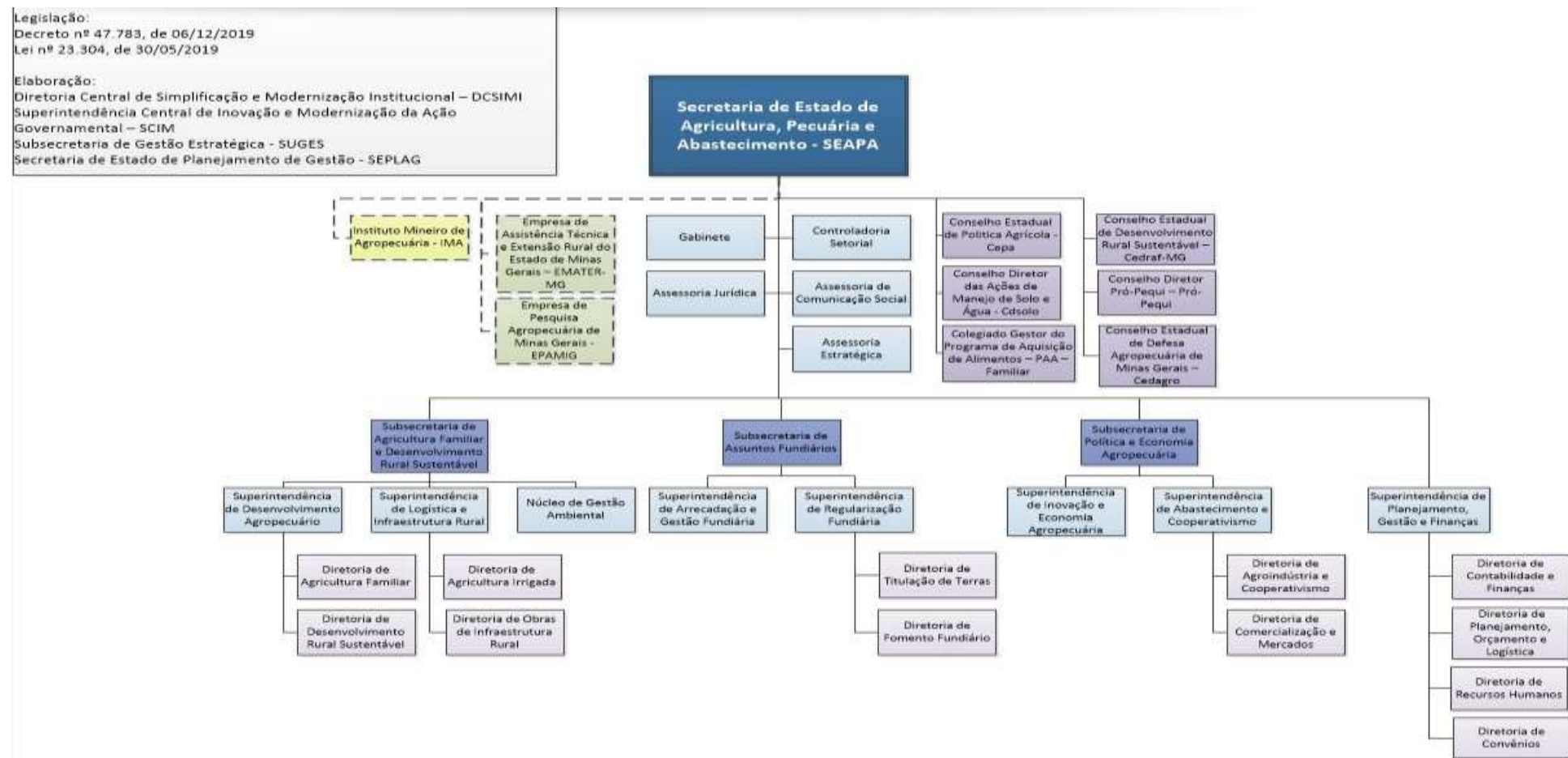
Com uma demanda crescente por alimentos, em especial aqueles produzidos de forma saudável e sustentável, cabe ao poder público a tarefa de estabelecer rumos e estratégias que garantam à sociedade alimentos em quantidade e qualidade, inclusive com excedentes para a exportação e geração de riquezas. Além da produção de alimentos, é também papel da agricultura produzir fibras, água, agroenergia e, ao mesmo tempo, comprometer-se com a redução da emissão de gases de efeito estufa e com a eficiência energética.

Nos últimos anos, o agronegócio de Minas Gerais foi destaque no cenário nacional e mundial. Em 2022, as exportações do agronegócio mineiro alcançaram o valor recorde de US\$ 15,3 bilhões, com volume também recorde de 13,6 milhões de toneladas. Os produtos mais exportados foram Café (US\$ 6,9 bilhões), Complexo Soja (US\$ 3,6 bilhões) e Carnes (US\$ 1,7 bilhão), mas a pauta de exportação é diversificada, englobando um mix de 608 diferentes produtos agropecuários, que foram enviados para 152 países.

Nesse contexto, compete ao poder público compreender as potencialidades, especificidades e limitações do meio rural e da agropecuária mineira, atuando de forma proativa no desenvolvimento sustentável, em benefício da sociedade mineira, promovendo o equilíbrio entre prosperidade social, proteção ambiental e desenvolvimento econômico.

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Belo Horizonte - 2022

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



O SISTEMA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) tem por competência planejar, promover, organizar, dirigir, coordenar, executar, regular, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas: à política agrícola; ao desenvolvimento sustentável do meio rural; ao desenvolvimento e à competitividade do agronegócio; à produção de alimentos seguros e à segurança alimentar e nutricional sustentável; ao desenvolvimento do espaço rural, da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais; a projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia; a projetos públicos de irrigação; à gestão de qualidade, ao transporte, ao armazenamento, à comercialização e à distribuição de produtos agropecuários; à discriminação e à arrecadação de terras devolutas rurais; e à política estadual de agricultura, pecuária e abastecimento.

Para isso, coordena e executa diversos programas/projetos no estado, em parceria com suas entidades vinculadas.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) presta serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores em todo o estado, visando a melhoria da produtividade agropecuária e das condições de vida no campo.



A Emater-MG acompanha de perto os agricultores, com informações e orientações técnicas focadas no aperfeiçoamento dos sistemas de produção e na sustentabilidade econômica, social e ambiental do meio rural.

O trabalho envolve os agricultores e parceiros na construção de estratégias e implementação de ações, que visam superar os desafios e potencializar as oportunidades identificadas em cada região. A Emater-MG se destaca pelo dinamismo e pela qualificação permanente dos seus profissionais, respondendo às necessidades dos agricultores, de suas famílias e organizações.



A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais do estado e que propõem inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais, incentivando a preservação do meio ambiente.

A Empresa realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para o agricultor e melhorar a qualidade de vida das famílias mineiras.

Oferece alternativas mais rentáveis às atividades agropecuárias e pesquisas em áreas emergentes, levando esses conhecimentos e tecnologias aos agricultores, aos extensionistas e à comunidade científica, por meio de publicações e eventos técnico-científicos e de insumos de alta qualidade genética, como matrizes/reprodutores, sementes e mudas.



O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) tem como missão executar políticas públicas de defesa agropecuária de forma responsável e inovadora, fortalecendo o agronegócio mineiro, em benefício da sociedade.

É responsável pela fiscalização em defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e vegetal. Atua na certificação de produtos agropecuários, na educação sanitária e no apoio à agroindústria familiar.

Sob o conceito de saúde única, reconhece que a saúde das pessoas está conectada à saúde dos animais e ao meio ambiente.



As atividades exercidas pelo IMA visam à promoção do agronegócio e à preservação da saúde pública, proporcionando aos consumidores a oferta de alimentos mais saudáveis e seguros, no campo e nas cidades.

O DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA SEAPA

O Direcionamento Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi construído em etapas, a saber: compreensão do papel institucional; análise de cenários; definição de missão, visão e valores; incorporação das Diretrizes Estratégicas do PMDI 2019/2030; e a definição do Direcionamento Estratégico para os Próximos Anos.

COMPREENSÃO DO PAPEL INSTITUCIONAL

Nesta etapa, estão elencados os principais produtos e serviços ofertados pelo Sistema Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como os beneficiários dessas ações.

Principais produtos e serviços ofertados pela Secretaria e pelo Sistema Agricultura:

- I. Políticas Públicas para o desenvolvimento agropecuário;
- II. Fomento à inovação tecnológica e geração de tecnologias para a agropecuária e a agroindústria;
- III. Transferência e difusão de tecnologias por meio de eventos técnico-científicos, publicações e insumos qualificados;
- IV. Formação técnica e superior;
- V. Capacitação, assistência técnica e extensão ao produtor rural;
- VI. Conscientização do produtor quanto: ao uso de agrotóxicos, à educação sanitária, à produção sustentável, à segurança hídrica e à preservação ambiental;
- VII. Implementação de ações de defesa agropecuária;
- VIII. Certificação de produtos e processos produtivos;
- IX. Arrecadação de terras devolutas e Regularização Fundiária Rural;
- X. Manutenção do diálogo com sociedade/setor produtivo por meio de conselhos, grupos de trabalho e câmaras técnicas;
- XI. Coleta, tratamento, análise e disponibilização de dados e informações conjunturais;
- XII. Investimento em infraestrutura em benefício da população rural, da produção agropecuária e conservação de água e solo;
- XIII. Estímulo à agregação de valor, ao cooperativismo e à verticalização da produção agropecuária e agroindustrial;
- XIV. Estímulo à diversificação da pauta de exportações;
- XV. Implementação de ações para aumentar a atratividade do campo e do agronegócio, contribuindo para a permanência do jovem no meio rural;
- XVI. Comunicação à sociedade urbana da importância socioeconômica do meio rural; e

XVII. Apoio à produção e à distribuição de alimentos de forma a assegurar o abastecimento agroalimentar.

Beneficiários das ações desenvolvidas pelo Sistema Agricultura:

- Produtores Rurais, Agricultores Familiares e suas organizações;
- Trabalhadores e empresários das cadeias produtivas do agronegócio e do setor de energias renováveis;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Beneficiários da regularização fundiária;
- Instituições Públicas e Privadas parceiras (MAPA; ALMG; Agentes Financeiros; TJMG; AGE; Ministério Público, INCRA, IEF e ICMBio, etc); e
- Consumidores e sociedade em geral.

ANÁLISE INTEGRADA DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO – MATRIZ SWOT

Nesta etapa, são consideradas as percepções a respeito das principais oportunidades, ameaças, forças e fraquezas relacionadas à atuação da Secretaria e do Sistema Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

Forças - Fenômenos ou condições, internas à organização, de caráter estrutural, capazes de auxiliar substancialmente no seu desempenho.

Principais Forças:

- I. Serviços de defesa sanitária, assistência técnica e extensão rural estruturados;
- II. Interação com entidades representativas do setor produtivo, dos produtores rurais e agricultores familiares;
- III. Capacidade na formulação e execução de políticas públicas para acesso à terra por meio da Regularização Fundiária;
- IV. Corpo técnico qualificado, multidisciplinar, dedicado e competente;
- V. Capacidade na formulação e execução de políticas públicas para a Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VI. Capilaridade do Sistema Agricultura, com presença em mais de 95% dos municípios do estado;
- VII. Capacidade de desenvolver pesquisa agropecuária aplicada, de produzir, de inovar e disponibilizar tecnologias adaptadas à realidade mineira; e
- VIII. Ambiente organizacional propício e gestão comprometida com o desenvolvimento do agronegócio.

Fraquezas - Fenômenos ou condições, internas à organização, de caráter estrutural, capazes de dificultar substancialmente o seu desempenho.

Principais Fraquezas:

- I. Ausência de carreira estruturada na Seapa e de continuidade na reposição de quadro de pessoal no Sistema Agricultura;
- II. Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros;
- III. Insuficiência na infraestrutura física e de pessoal;

- IV. Deficiência na adoção de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para gestão de informações e aprimoramento de processos internos;
- V. Procedimentos operacionais ainda burocratizados e desestruturados;
- VI. Dificuldade de disseminar positivamente, junto ao pequeno e médio produtor rural, tecnologias que aprimorem a atividade agropecuária;
- VII. Áreas trabalhando de forma sobreposta e sem visão sistêmica;
- VIII. Dificuldade de comunicação externa (Sistema x Sociedade);
- IX. Falta de um sistema de *compliance*, que resguarde os gestores em relação aos controles;
- X. Deficiência no desenvolvimento de ações de qualificação e atualização do quadro de servidores;
- XI. Dificuldade para contratações e aquisições de itens que fogem à rotina;
- XII. Distanciamento entre a formulação das políticas e a execução no campo; e
- XIII. Deficiência na validação prévia de projetos para garantir o sucesso nas iniciativas.

ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades - Situações externas, atuais ou potenciais que, se adequadamente identificadas e aproveitadas, contribuem significativamente para a realização da estratégia da organização.

Principais Oportunidades:

- I. Reconhecimento da força produtiva do setor agropecuário mineiro, com expressiva participação no Produto Interno Bruto - PIB, além do seu potencial para expansão;
- II. Crescente conscientização e exigência da sociedade por mais qualidade e diversidade de alimentos, com redução dos impactos ao meio ambiente e preservação dos recursos naturais, em especial a água;
- III. Novas oportunidades de uso do potencial do espaço rural para geração de energia solar e eólica, turismo rural e disponibilização de recursos hídricos;
- IV. Desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte, gerando novas possibilidades de acesso à informação e de colocação dos produtos agropecuários mineiros em novos mercados;

- V. Elevada demanda por políticas públicas de estímulo ao agronegócio como instrumento de desenvolvimento regional;
- VI. Necessidade das Prefeituras Municipais por serviços de assistência técnica, extensão rural e infraestrutura rural;
- VII. Ampliação da demanda por atuação da Seapa advinda da preocupação da sociedade com a segurança alimentar, social, hídrica e ambiental;
- VIII. Aumento da demanda de produtos certificados e com maior qualidade;
- IX. Rede estruturada de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o setor, com participação de entidades de fomento, pesquisa, institutos e universidades federais e estaduais, proporcionando espaço para inovação e empreendedorismo rural;
- X. Possibilidade de captação de recursos financeiros federais para o desenvolvimento do agronegócio e da população no meio rural;
- XI. Necessidade de reestabelecimento do equilíbrio ambiental em sub-bacias hidrográficas, propriedades rurais e regiões com processos erosivos avançados;
- XII. Tradição e cultura mineira ligadas aos produtos agropecuários e artesanais;
- XIII. Existência do Mercado Livre do Produtor (MLP) na política de abastecimento do Estado;
- XIV. Legislação vigente específica para a desburocratização dos serviços públicos; e
- XV. Potencialidade do setor agropecuária na fixação de carbono acessando novas oportunidade de serviços e mercados.

Ameaças - Situações externas, atuais ou potenciais que, se não forem neutralizadas ou minimizadas, prejudicam, em grau relevante e por longo tempo, a realização da estratégia da organização.

Principais Ameaças:

- I. Legislação (ambiental, trabalhista, tributária e fundiária) inadequada à realidade rural, dispersa em um conjunto extenso de normas que se alteram com frequência, dificultando a compreensão e o cumprimento das normas ao longo dos anos. Normas de defesa sanitária muito dispersas e fragmentadas; normas restritivas e incompatíveis ao desenvolvimento do setor agropecuário advindas do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema;
- II. Excesso de burocracia e normas que atrasam a implantação de políticas públicas;

- III. Dependência da importação de insumos;
- IV. Falta de mão de obra qualificada para as atividades do campo;
- V. Insegurança no meio rural (invasão, furto, roubo, produtores sujeitos à violência no campo);
- VI. Insegurança jurídica no meio rural quanto à ausência da regularização fundiária;
- VII. Dificuldades na Sucessão Rural (transferência de geração da produção, posse e propriedade);
- VIII. Dificuldade do Governo para atender às demandas de trabalho e do quadro funcional do Sistema Seapa;
- IX. Baixa disponibilidade de recursos financeiros dos entes governamentais para investimento e custeio das políticas públicas, relacionadas à pesquisa, aos estudos preventivos e às ações de relevância para o setor agropecuário, bem como às questões relacionadas ao acesso à terra;
- X. Desconhecimento da maioria da sociedade sobre a importância do agronegócio e do meio rural nas questões econômicas, sociais, ambientais e políticas;
- XI. Resistência de parte dos produtores rurais em relação aos avanços das técnicas e ao processo produtivo, comprometendo a qualidade e competitividade da produção; e
- XII. Crise política e econômica no cenário nacional, com redução do nível de emprego, de recursos financeiros disponíveis e do consumo em geral.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

“Executar políticas públicas para a agropecuária mineira, de maneira integrada e inclusiva, fortalecendo a sustentabilidade do setor em benefício do produtor rural e da sociedade”.

A Missão é uma declaração de propósitos que estabelece o papel e a razão de ser da instituição, além de a individualizar e distinguir de instituições similares. Identifica o escopo de sua atuação em termos de linhas de produtos (ou serviços) e públicos-alvo.

VISÃO

“Ser percebida pelos produtores rurais e suas organizações como líder na execução da Política Agrícola, orientada para o desenvolvimento rural sustentável, e pelos consumidores como guardiã do abastecimento agroalimentar ”

A Visão de Futuro é a descrição (ou imagem) que descreve a situação desejada para a organização em um determinado horizonte.

VALORES

Ética, Inovação, Transparência e Eficiência.

Os Valores representam os princípios, as crenças e as convicções que regem as relações e orientam o comportamento das pessoas que integram a organização.

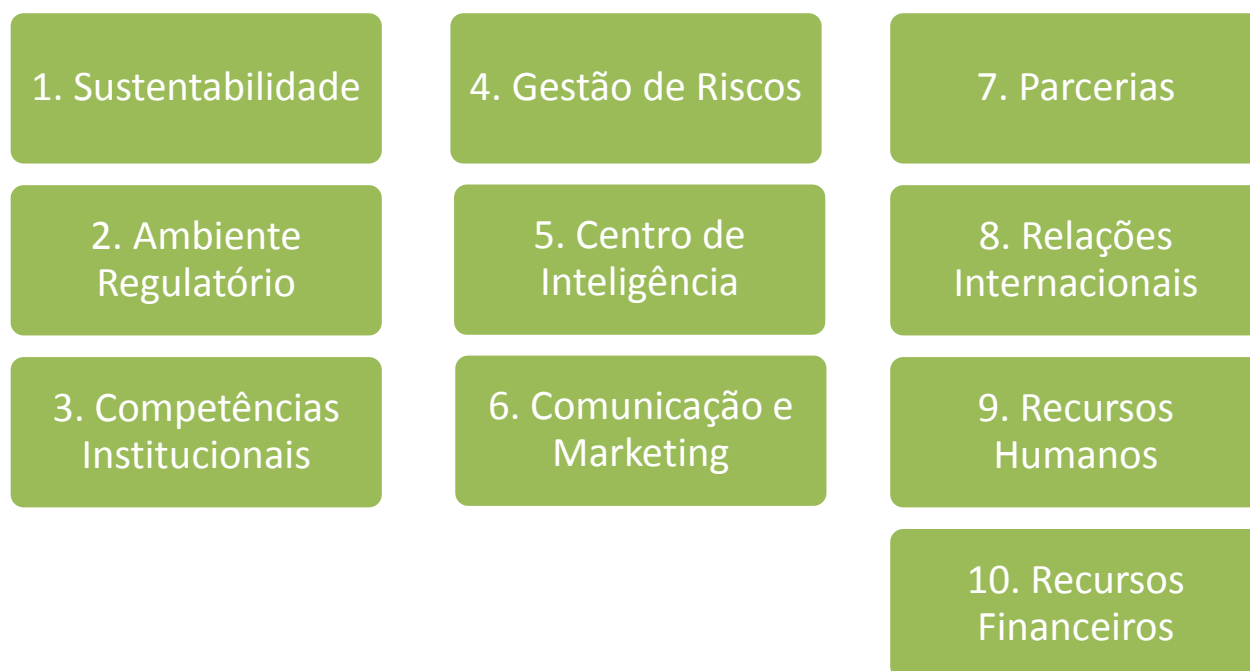
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PMDI 2019/2030:

As Diretrizes Estratégicas expressam a ênfase e os rumos definidos pelo governo para o desenvolvimento setorial e o atendimento aos seus beneficiários, gerando transformação na sociedade, na economia e no meio rural, para a construção da realidade esperada no horizonte de tempo determinado no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

Diretrizes Estratégicas do PMDI 2019/2030:

- Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Minas Gerais, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certificação e a defesa agropecuária;
- Promover a diversificação da produção agropecuária, reduzindo o risco da exposição às oscilações de mercado;
- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e com assistência técnica qualificada, estimulando o cooperativismo;
- Estimular a organização da produção por meio do fomento à agroindustrialização, ao empreendedorismo e ao acesso a mercados, além de atividades não agrícolas no espaço rural, valorizando as aptidões regionais;
- Ampliar a capacidade de resposta do Estado à demanda de regularização fundiária;
- Racionalizar o uso dos recursos públicos e incentivar as inovações digitais, propiciando mais eficiência e qualidade dos serviços oferecidos;
- Promover o uso sustentável dos recursos ambientais para a produção agropecuária. Dar celeridade na implantação de empreendimentos para a agricultura irrigada, por meio da coordenação ativa com outros órgãos;
- Promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários;
- Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo;
- Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo;
- Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água;
- Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS PARA OS PRÓXIMOS ANOS



1. Sustentabilidade

- 1.1. Criar ações orçamentárias de estímulo e incentivo ao atingimento das metas da Agricultura de Baixo Carbono (ABC+), visando zerar as emissões líquidas de GEE até 2050 (Race to Zero);
- 1.2. Estímulo à regularização das propriedades rurais e à obtenção do “Selo Verde”, estimulando a valorização e a aceitação dos produtos agropecuários de Minas Gerais no mercado internacional;
- 1.3. Criar programas para certificar empresas que trabalham com transição energética (energias limpas: eólica, solar e biogás) e geração de créditos de carbono, atendendo aos padrões internacionais para constituição e comercialização de títulos;
- 1.4. Desenvolver e transferir tecnologias agrovoltas (integração entre agricultura e energia solar).

2. Ambiente Regulatório

- 2.1. Apresentação e articulação para aprovação da Política de Agricultura Irrigada Sustentável de MG – PAIS junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG e articulação interna para a preparação dos atos regulatórios da PAIS junto ao Executivo Estadual;
- 2.2. Apoio para aprovação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PESA, junto à ALMG, e articulação interna para preparação dos atos regulatórios da PESA junto ao Executivo Estadual;
- 2.3. Revisão de normas e regulamentos de Defesa Sanitária/IMA, visando reduzir a discricionariedade e as remissões cruzadas, melhorando a compreensão e acelerando a análise de processos e a implantação de empreendimentos;
- 2.4. Criação de Câmara de Racionalização e padronização de normas e procedimentos que afetem o setor rural, principalmente aquelas advindas do Sistema Estadual de Meio

Ambiente - Sisema e que causam polêmica, submetendo as existentes à revisão, quando necessário, e as vindouras à análise e parecer da respectiva Câmara;

2.5. Atualização da legislação sobre a Regularização Fundiária Rural, a fim da modernização e da desburocratização do programa no Estado;

2.5.1. Possibilidade de concessão e alienação de títulos de áreas do mesmo proprietário que, somadas, não excedam a 250ha. (Atualmente, só é permitida uma única vez, limitada a 250ha);

2.5.2. Retirar cláusula restritiva de uso inegociáveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, para os títulos de Regularização Fundiária Rural;

2.5.3. Possibilitar a concessão e alienação de títulos ao cônjuge e aos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau.

2.6. Implantação efetiva da Política de simplificação pelo Sistema Agricultura com foco no usuário e adoção de linguagem simples:

2.6.1. Revisão e reorganização de normas de Defesa Agropecuária com objetivo de dar celeridade na implantação de empreendimentos no estado.

2.6.2. Sistema de gestão de normativos, para maior visibilidade e acesso dos servidores e do público-alvo, com maior acompanhamento das publicações e das revogações.

3. Competências Institucionais

3.1. Alterar a competência de planejamento de políticas públicas, colheita e comercialização relativas ao produto da silvicultura e das florestas plantadas, transferindo-a da Semad para o Sistema Agricultura, por ser classificada como atividade comercial de natureza agrossilvipastoril, passível de licenciamento ambiental;

3.2. Alterar a competência relativa à aquicultura, transferindo-a integralmente da Semad para o Sistema Agricultura, por se tratar de atividade comercial de natureza pecuária, passível de licenciamento ambiental;

3.3. Remover da Seapa e vinculadas a competência relativa à gestão de barragens de perenização e abastecimento hídrico, que não guardam relação com a finalidade institucional da Seapa ou do Sistema Agricultura como um todo;

3.4. Projeto Jaíba

3.4.1. Transferir a gestão da infraestrutura de irrigação de uso comum do Jaíba II para os irrigantes da Etapa II;

3.4.2. Viabilizar a concessão administrativa, visando a implantação, a gestão e a fiscalização das Etapas III e IV do Projeto Jaíba.

3.4.3. Obter autorização junto à ALMG para criar programa que possibilite regularizar as dívidas pendentes dos processos de alienações de lotes pela Ruralminas no Projeto Jaíba e em outros assentamentos;

3.5. Transferir gestão do Parque de Exposições da Gameleira para associações de criadores que o utilizam e/ou outros interessados;

3.6. Reavaliar juntamente com o setor privado (Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado Minas Gerais - FAEMG) a lei que rege o Fundo de Defesa Sanitária do Estado de Minas Gerais – FUNDESA com objetivo de alterar e ampliar a fonte de arrecadação do fundo privado

para indenização sanitária, com a criação de subcontas para incluir outras cadeias do agronegócio (animal, vegetal, insumos, produtos e subprodutos);

- 3.6.1. Inclusão do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT na Política de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite – (Art. 20K da Lei nº 6.763/1975), de forma a contribuir para a Certificação de Propriedades livres de Brucelose e Tuberculose.

4. Gestão de Riscos

- 4.1. Implementação de uma Sala de Situação para o Sistema de Agricultura;
 - 4.1.1. Implementação de uma estrutura de gestão de riscos para situações de acidentes minerários e intempéries climáticas;
- 4.2. Aporte de recurso financeiro para programas emergenciais, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento rural - FUNDERUR;
- 4.3. Aporte de recurso financeiro para a política de subvenção ao seguro rural.
- 4.4. Projeto de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar (transferência de renda e ATER).

5. Centro de Inteligência

- 5.1. Fortalecimento da utilização de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC para análise de dados, direcionamento da atuação estatal e prestação de serviços;
- 5.2. Implantação de inovações tecnológicas que possibilitem ampliar o atendimento ao produtor (aplicativos);
- 5.3. Rever os processos de trabalho das unidades da Emater-MG, com avanços nos usos de sistemas internos de gestão (INTRANET, DEMETER, PROTHEUS);
- 5.4. Avançar na implantação das ferramentas de TIC constantes do planejamento estratégico da Emater-MG, em especial os projetos de EMATER-Conecta, BOT, MARKETPLACE e Plano Diretor de Tratamento de Dados.
- 5.5. Possibilidade de aquisição ou contratação de ferramentas/material/pessoal para o desenvolvimento de ações voltadas para a análise de informações e dados para execução da Defesa Agropecuária de forma efetiva, com o emprego inteligente de pessoal e recursos financeiros.

6. Comunicação e Marketing

- 6.1. Fortalecimento da comunicação institucional de forma integrada no Sistema Agricultura;
- 6.2. Fortalecimento dos conteúdos que geram engajamento e direcionamento da opinião pública em prol da aprovação de projetos de lei e políticas de interesse do Sistema Agricultura;
- 6.3. Implantar Plano Diretor de Comunicação e Marketing Integrado, com ações e metas constantes do Planejamento Estratégico, incluindo a contratação de empresas de publicidade e de eventos.

7. Parcerias

- 7.1. Estabelecer parcerias com o Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado Minas Gerais (FAEMG) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) nos programas de apoio aos produtores e trabalhadores rurais conduzidos pelas federações;
- 7.2. Estabelecer parcerias com as cooperativas do setor agropecuário para o desenvolvimento de programas de fortalecimentos do cooperativismo;
- 7.3. Envolver as Associações (Associação de Suinocultores de Minas Gerais - ASEMG, Associação de Avicultores de Minas Gerais - AVIMIG, Associação de Bovinocultores etc.) na dinâmica da política agrícola, com maior participação nas Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA.

8. Relações Internacionais

- 8.1. Intensificar ações para abertura e ampliação de mercados (diversificação) para produtos mineiros (parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE);
- 8.2. Apoiar tecnicamente governos nacionais e subnacionais na adoção de modelos de gestão de políticas públicas inspirados no Sistema Agricultura.

9. Recursos Humanos

- 9.1. Realização de concurso público para Seapa, IMA, Emater-MG e Epamig (recomposição continuada do quadro de vagas);
- 9.2. Aporte de cargos de livre nomeação e orçamento para contratação de pessoal de recrutamento amplo e via MGS (Seapa e IMA);
- 9.3. Propor a atualização do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Seapa, IMA, Epamig e Emater-MG;
- 9.4. Continuidade da edição de Planos de Demissão Voluntária (PDV) para as vinculadas (Emater-MG e Epamig).

10. Recursos Financeiros

- 10.1. Garantia de aplicação de 10% de recursos financeiros da Fapemig em pesquisa para agropecuária.
- 10.2. Definição na Seapa da aplicação do recurso, como o modelo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
- 10.3. Ampliar orçamento da Secretaria, Emater-MG e Epamig e dar autonomia para aplicação dos recursos arrecadados pelo IMA;
- 10.4. Investimentos mais agressivos do Governo no setor do agronegócio, entendendo a política agrícola estadual como prioritária e viabilizando um fundo estadual com recursos disponíveis para implantação de programas/projetos.

CONCLUSÃO

A modelagem de um Direcionamento Estratégico para Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento é de fundamental importância para fortalecer as ações do Governo de Minas Gerais no campo, trabalhando em sinergia com os produtores e trabalhadores rurais e com os demais elos das cadeias produtivas do agronegócio, respondendo às demandas dos consumidores e da sociedade em geral.

Além da relevância da agropecuária mineira nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, o poder público, em especial o Governo do Estado, atua amplamente no desenvolvimento do setor por meio de assistência técnica, extensão rural, pesquisa e disponibilização de novas tecnologias, defesa e inspeção agropecuária, regularização fundiária e fornecimento de infraestrutura rural.

Sob a orientação do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e a materialização da ação estatal no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019/2023, foi construído o Direcionamento Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando as potencialidades e os desafios do setor e propondo a atuação governamental como promotora e direcionadora do desenvolvimento agropecuário mineiro.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



www.agricultura.mg.gov.br



EMATER
Minas Gerais

AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.